



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 01/2021, SOB A FORMA PRESENCIAL: OBJETO: “A concessão para a exploração do serviço público de remoção, guarda, depósito e leilão de veículos removidos, apreendidos e retirados de circulação do Município de Piratuba, conforme Termo de Referência do Anexo “IV”.”

Aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às oito horas e trinta minutos, na sala de licitações do Município de Piratuba, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto nº 1.474/2021, sob a presidência da Senhora Karla Riffel da Silva, membros a Senhorita Débora Cristina Carmo de Oliveira e o Senhor Fabio Matzenbacher. Com a finalidade de efetuar o recebimento e abertura dos envelopes de documentação e propostas de preços, referentes à Licitação em epígrafe. Apresentou-se para participar do certame a empresa: OSCAR ANDRE PETTER 54364868949. Aberta a sessão pública pela Presidente da Comissão, foram rubricados pelos seus membros, Envelopes 01 – Documentação de Habilitação e os Envelopes 02 – Proposta de Preços, verificando-se que a licitante OSCAR ANDRE PETTER 54364868949 protocolou os envelopes fora do prazo (08:22) estipulado no subitem 1.2 do edital. Sendo por esse motivo declarada fracassada a licitação. A Presidente deu por encerrada a sessão oficializando que o extrato do julgamento ora proferido será devidamente veiculado no Diário Oficial dos Municípios, sendo que o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, disposto no art. 109, inc. I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93, será contado a partir da publicação, sendo que a Comissão Permanente de Licitações dará vistas franqueada ao respectivo processo licitatório, caso a licitante se sinta prejudicada, para interposição de recurso. Deixada a palavra livre, ninguém fez uso da mesma. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, com a presente Ata aprovada e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.

KARLA RIFFEL DA SILVA
Presidente da CPL

FÁBIO MATZENBACHER
Membro da CPL

DÉBORA CRISTINA CARMO DE OLIVEIRA
Membro